



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) EM DIREITO

PROCESSO SELETIVO 2019

Instituição Promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Instituição Receptora: Faculdade Católica de Rondônia (FCR)

PÚBLICO ALVO E INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e a Faculdade Católica de Rondônia, tornam público que estão abertas inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado em Direito, na modalidade interinstitucional (CONVÊNIO DINTER/PUCRS-FCR), voltado a Mestres em Direito.

DATA, LOCAL E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de **08 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019**, até às 18 horas, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição no site institucional da Instituição Receptora (www.fcr.edu.br¹).

Período de Inscrições: 08/07/2019 a 16/08/2019

Prazo para entrega (ou postagem) de documentos: 16/08/2019

Prova: **29/08/2019 – quinta-feira** - às 9h. O local da prova será divulgado até o dia 23/08/2019, às 18h, no site <https://www.fcr.edu.br/>.

Resultado da Prova: **06/09/2019** a partir das 18h mediante divulgação pelo site <https://www.fcr.edu.br/>

Entrevistas: **12 e 13/09/2019** conforme horário e local agendado e divulgado no site <https://www.fcr.edu.br/>. A depender do número de candidatos a serem entrevistas poderá ser utilizado um período adicional para as entrevistas a ser informado juntamente com o resultado das provas.

Resultado da Seleção: **23/09/2019** a partir das 18 horas, a ser divulgado no site <https://www.fcr.edu.br/>.

O local e horário para contato com a Secretaria da FCR é:

Faculdade Católica de Rondônia, Rua Gonçalves Dias, n. 290, Bairro Centro, Porto Velho/RO; telefones: (69) 3211-4502 / 3211-4503, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h e sábado das 08h às 12h.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado
- Teoria Geral da Jurisdição e do Processo

¹ O formulário está em hiperlink, basta clicar e será aberto o formulário de inscrição.



OBS: O detalhamento dessas áreas de concentração e suas linhas de pesquisas pode ser consultado no site do PPGD da PUCRS em: <http://www.pucrs.br/direito/programa-de-pos-graduacao-em-direito/linhas-e-estruturas-de-pesquisa/>

NÚMERO DE VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de 15 (quinze) vagas para titulares, das quais pelo menos **05 vagas serão reservadas** para **docentes** da **Faculdade Católica de Rondônia**, distribuídas entre as duas áreas de concentração, sendo 12 (dez) vagas para a área de concentração de Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e, 03 (três) vagas para a área de Teoria Geral da Jurisdição e do Processo. Além dos titulares poderão ser também selecionados até 06 (seis) suplentes, 04 (quatro) para a Área de Concentração Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e 02 (duas) para a área de Concentração Teoria Geral da Jurisdição e do Processo.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição, os candidatos deverão entregar até o dia **16 de agosto de 2019**, às 18 horas, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou postar via sedex, todos os seguintes documentos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS, representada pela FCR - Faculdade Católica de Rondônia, na Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro, Porto Velho - RO - CEP.: 76801-132.

- Cópia do comprovante da inscrição;
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 400,00), em boleto impresso no momento da inscrição;
- Cópia da carteira de identidade (RG), ou do passaporte, se estrangeiro (não será aceita carteira da OAB);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Uma foto 3x4;
- Cópia do *curriculum vitae* na forma do Currículo LATTES, conforme Plataforma Lattes do CNPq – <http://lattes.cnpq.br>, contendo as seguintes Informações: (1) Dados pessoais; (2) Formação acadêmica; (3) Publicações; (4) Atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão);
- Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito e cópia autenticada do histórico escolar da Graduação em Direito expedido por curso reconhecido pelo MEC, exigência que se aplica também aos candidatos com Mestrado em áreas afins;
- Cópia autenticada do Diploma de Mestre em Direito ou em Área afim (ciências sociais aplicadas e ciências humanas com dissertação de Mestrado ou produção bibliográfica comprovada afim ao Direito), devidamente registrado e cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado em Direito ou em áreas afins (ciências sociais aplicadas e ciências



humanas), reconhecido oficialmente; em se tratando de título obtido no exterior, este deverá ser acompanhado de prova da sua revalidação;

- Um exemplar da dissertação de Mestrado;
- Um exemplar do anteprojeto de tese e respectivo plano de trabalho;
- Comprovação de Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira dentre o espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês, no ato da inscrição. A comprovação da proficiência em uma segunda língua dentre as referidas deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso impreterivelmente, sob pena de desligamento do curso²;
- Declaração de próprio punho do candidato (a) que leu integralmente e está de pleno acordo com todas as disposições normativas do presente Edital.

PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de três fases.

A. PROVA DISSERTATIVA - ANÁLISE CRÍTICA DE SENTENÇA OU ACÓRDÃO JUDICIAL

Dia 29 de agosto de 2019 (quinta-feira), com início às 9h será distribuída aos (as) candidatos (as) uma cópia de sentença ou acórdão judicial para redação de comentário crítico.

Os (as) candidatos (as) terão exatamente quatro horas para a elaboração da prova, vedada qualquer prorrogação. A prova não será identificada com nome do candidato. A identificação será através de números sequenciais. Para a avaliação da prova escrita serão levados em conta os seguintes aspectos: compreensão do texto contido na sentença ou acórdão examinado, articulação da redação com os conceitos teórico-metodológicos apropriados e clareza na expressão escrita. Além disso, a prova deverá, para efeitos de sua admissibilidade, ter no mínimo 60 linhas, dedicadas à apresentação e à discussão dos fundamentos do dispositivo da decisão. Não será admitida consulta à doutrina ou à legislação. Esta fase é eliminatória. Os candidatos que obtiverem conceito "insuficiente" estarão eliminados do processo seletivo. Os candidatos que forem avaliados com o conceito "suficiente" serão admitidos para a segunda fase (entrevistas e análise do anteprojeto, documentação, currículo, etc.).

A correção das provas dissertativas será efetuada por integrantes do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS.

B. ENTREVISTA

Os (as) candidatos (as) que obtiverem o conceito "suficiente" na fase anterior serão entrevistados por até vinte minutos por pelo menos três integrantes da Comissão de Seleção. Esta fase é classificatória e eliminatória. Cada integrante da Comissão atribuirá nota de zero a

² A Faculdade Católica de Rondônia oferta exame de proficiência periodicamente, sendo que há previsão no cronograma do Centro de Idiomas da FCR de aplicação em data prévia às inscrições.



dez e a nota final resultará da média obtida, estando eliminado o candidato que não alcançar o grau seis.

OBS.: As entrevistas serão realizadas dias 12 e 13 de setembro de 2019, nos horários e local agendados e informados no site <https://www.fcr.edu.br/>, juntamente com o resultado das provas. A depender do número de candidatos ou a critério da Comissão de Seleção poderá ser designada outra data, mediante publicidade e comunicação aos candidatos. O não comparecimento no dia e horário agendados implica exclusão do processo seletivo.

C. CURRÍCULO E ANTEPROJETO DE TESE

Será considerada ainda no processo seletivo a fase de análise do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese, conforme especificado:

- Currículo, com destaque para a trajetória acadêmica, histórico do mestrado, publicações e dedicação à pesquisa científica;
- Anteprojeto de tese, com ênfase na adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, bem como da consistência acadêmica e originalidade.

Esta fase é classificatória e eliminatória. O Currículo Lattes e o Anteprojeto de Tese serão avaliados por dois integrantes da Comissão de Seleção. Cada integrante da Comissão atribuirá nota de zero a dez para cada um dos documentos e a nota final resultará da média obtida, estando eliminado o candidato que não alcançar o grau seis.

OBS.: Na seleção será observada a capacidade e disponibilidade de orientação, considerando o número máximo de orientandos por docente, além de consideradas as prioridades em termos de áreas de concentração e linhas de pesquisa.

CLASSIFICAÇÃO

A ordem final de classificação dos candidatos será a definida pela média simples das notas dos seguintes documentos/etapas: (1) Nota da Entrevista; (2) Nota do Currículo; (3) Nota do Anteprojeto. Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será a nota do Currículo Lattes.

ORIENTAÇÃO

Os (As) selecionados (as) ficam desde logo cientes que a indicação do orientador será da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS. Da mesma forma poderá haver ajuste na temática do anteprojeto de tese em função da necessidade de adequação aos projetos dos docentes e linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa.

A disponibilidade de orientadores (as) depende da capacidade efetiva de orientação por parte dos docentes. O candidato não indicará orientador no anteprojeto. Em assim procedendo, tal indicação não será vinculativa no caso de vir a ser selecionado.



COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Prof. Dr. Carlos Alberto Molinaro (presidente)
- Prof. Dr. Adalberto Pasqualotto
- Profa. Dra. Denise Fincato
- Prof. Dr. Eugênio Facchini Neto
- Prof. Dr. Fabio Siebeneicheler de Andrade
- Prof. Dr. Gilberto Stürmer
- Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
- Prof. Dr. Luis Alberto Reichelt
- Prof. Dr. Marco Félix Jobim
- Prof. Dr. Paulo Antonio Caliendo Velloso da Silveira
- Profa. Dra. Regina Linden Ruaro
- Prof. Dr. Fabio Rychechi Hecktheuer - FCR

OBS.: Para as entrevistas e avaliação dos currículos, projetos e da documentação em geral a comissão deverá contar com um número mínimo de três integrantes. De acordo com o número de candidatos as bancas poderão ser organizadas por área de concentração.

RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 23/09/2019 no site <https://www.fcr.edu.br/>, a partir das 18 horas

IMPOSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO E PRAZO DE DEFESA DA TESE

O Curso de Doutorado Interinstitucional em Direito não prevê a possibilidade de trancamento de matrícula.

Em caso de desligamento do curso, não será possível que a vaga seja ocupada por outro candidato posteriormente.

A duração do curso de Doutorado Interinstitucional será de 48 (quarenta e oito) meses improrrogáveis (computada a defesa de Tese), nos termos do regimento próprio a ser disponibilizado por ocasião da matrícula. A defesa de tese ocorrerá no CAMPUS da PUCRS, Av. Ipiranga, nº 6.681 – Porto Alegre/RS, em local e data indicados oportunamente.

MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas, exclusivamente, na FCR - Faculdade Católica de Rondônia, na Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro, Porto Velho - RO, no período de 24 a 27 de setembro de 2019, no horário das 8h30min às 11h30min, e das 14h às 18h, respeitando o número de vagas constantes neste edital.

Obs.: O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início nos dias 17 e 18 de outubro de 2019 (qualquer alteração será comunicada previamente).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos não contemplados no presente edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, mediante deliberação tomada por no mínimo cinco de seus membros e referendada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- A inscrição indica que o (a) candidato (a) está ciente e que está de acordo com a integralidade das normas articuladas neste Edital.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019



Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado

Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito